



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**De: Secretaria Municipal de Turismo**

**Para: Setor de Compras e Licitação**

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**E**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO, ITENS E VALOR DA AQUISIÇÃO**

1.1. Descrever o objeto

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Show Musical com duração de 04H no dia 14/01/2025 durante a realização das Festividades do 111º KERB DE PIRATUBA	01	01	33.000,00	33.000,00

**2. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR**

2.1. Os valores estão de acordo com o valor praticado no mercado nacional.

**3. DO PRAZO DE ENTREGA**

3.1. O Show será realizado na Praça do Ferroviário de Piratuba no dia 14/01 às 20h, nas Festividades do 111º KERB DE PIRATUBA, que serão realizadas de 10 a 18 de janeiro do corrente ano.

**4. DA FINALIDADE**

4.1. A Secretaria Municipal de Turismo promoverá o Evento de Kerb, celebrando as tradições da cultura germânica e tornando o período ainda mais especial para turistas e moradores. Com suas raízes históricas e culturais, o evento oferecerá atrações típicas, músicas, culinária e costumes germânicos, proporcionando uma experiência autêntica e enriquecedora. Além de valorizar essa herança cultural, o Kerb contribuirá para aumentar o fluxo de visitantes, ampliando a visibilidade do município e impulsionando a economia local por meio do consumo em hotéis, restaurantes e comércios. Piratuba reafirma, assim, sua identidade como um destino que une tradição, lazer e cultura.

**5. DO OBJETIVO**

5.1. Os objetivos a serem alcançados:

A) Um aumento significativo no número de turistas, resultando em maior ocupação dos meios de hospedagem e contribuindo para a movimentação da economia local.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

B) Incremento no faturamento de restaurantes, bares e comércios, que têm a oportunidade de oferecer produtos inspirados na cultura local, incluindo a influência germânica presente na culinária e no artesanato.

C) Consolidação de Piratuba como um destino atrativo para grandes eventos e entretenimento, reforçando sua visibilidade regional e nacional. A cultura germânica é especialmente celebrada em festas tradicionais que encantam visitantes.

D) Promoção da geração de empregos temporários, beneficiando diretamente a comunidade local, especialmente durante festivais típicos que exigem grande organização.

E) Fortalecimento do setor turístico, impulsionando a economia local e ampliando o fluxo de visitantes para futuras datas festivas. A cultura germânica desempenha um papel essencial, criando uma identidade única que atrai turistas interessados em história, música e tradições europeias.

F) Ampliação da oferta turística e de lazer, proporcionando experiências diversificadas para turistas e moradores, incluindo eventos que celebram danças folclóricas, gastronomia e arquitetura germânica.

G) Valorização da imagem do município como um destino turístico dinâmico e inovador, destacando suas raízes germânicas e sua capacidade de promover eventos culturais de alta qualidade.

H) Possibilidade de atração de novos investimentos e eventos futuros, fortalecendo o calendário turístico anual. Eventos temáticos baseados na cultura germânica têm se mostrado um diferencial competitivo para o município.

I) Incentivo à divulgação espontânea nas redes sociais e na mídia, aumentando o alcance do município. Fotos de trajes típicos, pratos tradicionais e festividades germânicas frequentemente ganham destaque, ampliando o interesse pelo destino.

## **6. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

6.1. Considerando que o município de Piratuba no seu calendário de eventos oficial tem o evento de Kerb e dentro dessa programação promoverá o evento Kerb na praça do ferroviário, considerando a necessidade de fornecer aos participantes do Evento uma programação excelente, é imprescindível a contratação de artistas que estejam na mídia com experiência. Este Show Musical foi planejado com o propósito de tornar o período ainda mais atrativo, oferecendo uma opção de grande impacto para turistas e moradores. Esse evento contribuirá para o aumento do fluxo de visitantes, gerando maior visibilidade para o município e impulsionando a economia local, por meio do incremento no consumo em hotéis, restaurantes e comércios. Além disso, a diversidade de atrações proporcionará uma experiência enriquecedora, consolidando Piratuba como referência em entretenimento e lazer.

## **7. DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento dos serviços prestados ou no prazo de até 20 (vinte) dias após a realização do evento mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do prestador do fornecedor, devidamente atestada(s) pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento e fiscalização acompanhamento dos serviços executados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

7.2. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

## **8. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

8.1. Ficará sob responsabilidade da contratante despesas com o espaço, equipe de organização para a realização do evento, divulgação do evento, limpeza do espaço e demais demandas que necessitem para a realização do evento, incluindo Palco e ECAD.

8.2. Ficará sob responsabilidade do contratado despesas da toda a equipe de técnicos e músicos como alimentação, hospedagem, consumo de bebida e comida durante o evento, transporte interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados, backline, carregadores, cachês, impostos, som, iluminação e gerador.

## **9. DO FORNECEDOR**

9.1. A lei 14.133/2021, em seu Art. 74, II, autoriza a contratação por Inexigibilidade de Licitação, através de profissional do setor artístico ou por meio de empresário exclusivo, considerando a seguinte empresa e valor:

CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.305.069/0001-02

Valor R\$ R\$ 33.000,00 (trinta e mil reais)

Detalhamento da despesa

<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor</b>
COMBUSTIVEL	3.000,00
SEGURO VIAGEM	1.200,00
CACHE MUSICOS	12.000,00
CACHE TECNICO DE SOM	1.000,00
CACHE TECNICO DE LUZ	1.000,00
ALIMENTAÇÃO	1.300,00
ABASTECIMENTO CAMARIM	350,00
IMPOSTOS 5%	1.650,00
GERADOR	2.500,00
ESTRUTURA SOM	4.000,00
ESTRUTURA LUZ	2.500,00
PAINEL LED	2.500,00

9.2. Os preços referentes a contratação desta empresa estão de acordo com o valor praticado no mercado.

## **10. DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. Fica designado o Gestora do Contrato o servidor Sra.Thais Bortolossi e o Fiscal o servidor Sr. Luiz David Tavares, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação de serviço, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DAS DOTAÇÕES**

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2025.

<b>Cód · Red.</b>	<b>Und. Orç.</b>	<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
79	2.027	3.3.90-1.500.0000.0000	Recursos ordinários

## **12. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

12.1. Considerando o preço a ser praticado, a presente Dispensa/Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no inciso "II", do artigo 74, onde consta:

Art. 74. "É Inexigibilidade de licitação":

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Piratuba – SC, 07 de janeiro de 2025.

---

**ROSANE FRANCIELI KIRST LONGO**  
Responsável Pela Elaboração do Termo  
Secretária Municipal de Turismo  
Ordenador da Despesa